

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo Regional

Procurando não reservar para o meu discurso o tempo que possa ser melhor utilizado com o debate do Orçamento e Plano de Investimentos para 2009 nas áreas sob minha tutela, e tendo em atenção o facto de que está suficientemente expresso nos documentos entregues para apreciação desta Assembleia, quer os objectivos, quer as estratégias delineadas pelo Governo Regional da Madeira, de acordo com o respectivo Programa de Governo amplamente sufragado, limitar-me-ei, Senhor Presidente e Senhores Deputados a abordar de forma mais específica três aspectos em particular, o primeiro por se tratar de uma resposta de um Governo com preocupações sociais, e o segundo e terceiro por se tratarem das áreas em que se verificam maiores decréscimos orçamentais.

Refiro-me, em primeiro lugar à Acção Social Educativa, porquanto se trata de uma resposta que, dentro do quadro de restrições que vimos seguindo, merece especial atenção no sentido de compensar as dificuldades das famílias face a uma situação a que a Região Autónoma da Madeira não escapou, dentro do contexto nacional e internacional e, por outro lado, os sectores da Cultura e do Desporto, onde se verificam as principais compensações que nos permitem manter e melhorar os apoios sociais, sem provocar, nestes últimos graves prejuízos em

matéria de preservação do património cultural, da promoção através da Cultura e do Desporto e de empregabilidade.

Como vem sendo habitual, por ocasião do reinício das actividades lectivas, as questões do apoio social, saltam para o patamar das preocupações das famílias com o objectivo, legítimo, diga-se, de obter benefícios e minimizar os encargos familiares com a educação dos seus descendentes. Mas a par dessas preocupações campeiam os aproveitamentos políticos, que se limitam a exigir mais e mais, sem qualquer critério social ou de justiça, quando os recursos são reconhecidamente escassos.

No âmbito da Acção Social Escolar, procurámos afinar os critérios vigentes, com o objectivo de adequar os recursos disponíveis às necessidades das famílias mais carenciadas, e só em teoria se poderiam preconizar benefícios irrestritos e de gratuidade plena das áreas complementares da componente educativa. Importa realçar que a Acção Social Educativa não terá nunca tal vocação e que é, sobretudo, um mecanismo que perspectiva o equilíbrio social que a sociedade, por si só, pela via dos rendimentos e das oportunidades diferenciadas, se encarregou de desequilibrar.

Em suma, o que se procura é dar maiores benefícios a quem tem menos, e requerer maiores participações a quem tem mais. Nada mais normal, nem mais justo.

A forma mais adequada de o conseguir é pela via da análise do rendimento das famílias, e é isso que fazemos, embora possamos vir a adoptar o regime de escalonamento a partir dos níveis de Abono de Família que, no fundo, têm a mesma base.

É por isso que existem quatro escalões de benefícios que abrangem cerca de metade da população escolar, a metade mais desfavorecida. Basta ter em atenção que, até ao ano passado, estava no primeiro escalão uma família com uma capitação de 107 € e, a partir deste ano, está nesse escalão uma família com um rendimento per capita de 130 €, ou seja, um aumento de 21% no limite do 1º escalão e a criação de um novo escalão, o 4º, abrangendo famílias com uma capitação de 261 €, quando antes os apoios acabavam nos 189 €, isto é, uma aumento de abrangência de 38%.

Se isto não é preocupação social, é o quê?

Outra matéria que tem sido campo para a maior demagogia e desinformação é o do conceito e critérios do “transporte escolar”. Importa, desde já, esclarecer que este benefício se destina exclusivamente a apoiar a deslocação casa-escola-casa. Estamos perante o possível, que não é, necessariamente, o óptimo.

A oposição repete a exigência de dar tudo, e a todos. Não só não é possível, como não seria justo. É necessário definir limites, dando o máximo possível ao maior número de famílias necessitadas.

O Regulamento da Acção Social Educativa, introduziu a possibilidade das estruturas promotoras dos transportes escolares no âmbito da ASE (Escolas e Autarquias) definirem zonas de excepção na zona entre os 1.000m e os 2.000m, quando o regulamento anterior limitava tal distância a 2Km.

Não seguimos na Madeira a demagogia do chamado “passe 4-18” em que o Orçamento do Estado apoia apenas os estudantes das zonas ricas de Lisboa e do Porto e sem critérios de ordem social. Actuando, depois, no âmbito da ASE, só suportando os custos com os moradores para além dos 3 ou 4km das suas Escolas.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Conceder um benefício geral e irrestrito configuraria uma injustiça na aplicação das verbas disponíveis, desviando-as de outros benefícios igualmente importantes para as famílias carenciadas (como alimentação, livros, etc.).

O apoio que o Governo e as Autarquias concedem aos alunos participados em matéria de transportes escolares varia entre os € 5,70 e € 27,20. O pagamento de € 34,00, que tantas vezes vem a público, atinge apenas as famílias sem acção social, ou seja as que têm um rendimento *per capita* acima dos € 261,00/mês. A questão, Senhor Presidente e Senhores Deputados, é que nós estamos preocupados com a metade mais pobre da nossa população, e não com os que vivem mais desafogadamente.

E passemos às outras duas áreas: o Desporto e a Cultura, sempre apontadas como consumidoras de recursos sem retorno. Para alguns, apoiar estes sectores é desperdiçar recursos. Assumimos claramente que não há Educação integral, sem Desporto e não há Educação integral, sem Cultura.

Mas num contexto de contenção e de dificuldades, o carinho financeiro tem outras prioridades, conciliando-se a disponibilidade de recursos, com os objectivos estratégicos, estando já em vigor, quanto ao **Desporto**, medidas, como:

- a) Garantir a participação nas competições nacionais, mas condicionando os apoios financeiros aos resultados desportivos alcançados;
- b) Criar condições de estabilidade financeira aos clubes face a situações de despromoção e garantir apoios progressivamente mais significativos à competição regional;

- c) Promover o desportista madeirense e facultar à população madeirense o acesso a espectáculos desportivos de qualidade;
- d) Garantir a existência e a qualidade das competições regionais;

Assim, estão já em vigor medidas de contenção de apoios, nomeadamente:

- a) Redução de 25% dos apoios ao Futebol profissional, e redução de 12,5% do apoio a todas as SAD's (cujas quotas estamos disponíveis para alienar), de forma progressiva até 2011/2012
- b) Redução de apoios à competição nacional que podem ir até 45%, em função das classificações obtidas;
- c) Suspensão dos apoios à 3ª divisão Nacional já a partir da próxima época, caso não se concretize a criação de uma Série Madeira, que será apoiada de forma muito menos significativa;
- d) Redução do número de passagens aéreas;
- e) Redução dos apoios à competição europeia, com eliminação dos prémios de participação;
- f) Penalizações por incumprimento de obrigações para com a competição regional;
- g) Participação nacional, a partir da próxima época, restrita ao escalão de Juvenis ou Superior;
- h) Implementação de um modelo de Desporto Escolar que represente uma considerável redução de custos de organização e de enquadramento técnico, sem prejuízo dos seus objectivos de formação desportiva.

Em conjunto, fica expresso no orçamento de 2009, apesar da componente fixa dos encargos das infra-estruturas, um apoio ao Desporto que sofre uma redução global de 6%.

Cumpre-me aqui deixar uma palavra de reconhecimento aos Dirigentes Desportivos que, neste contexto, sempre têm manifestado a sua solidariedade às medidas que fomos obrigados a tomar.

E passemos à **Cultura** que, como fica evidente nas peças distribuídas, sofre um redução de 1,3 M€ no conjunto do orçamento do Governo e de 3,3 M€ na parcela que cabe à SREC.

Mais uma vez estamos perante uma questão de opção entre o efectivo apoio social às famílias e o adiamento de alguns projectos de natureza cultural. São as dolorosas opções que um orçamento de restrição acarreta, são as inevitáveis consequências do tratamento a que a Madeira tem sido sujeita em matéria financeira.

Mesmo assim, ainda em recente reflexão pública, que reuniu muitas áreas de interesse cultural, ficou claro que a iniciativa cultural não é uma reserva exclusiva da missão específica dos poderes públicos, sendo antes fruto, na maior parte das vezes, da iniciativa individual e colectiva privadas.

Os poderes públicos não podem, nem irão demitir-se das responsabilidades que radicam, principalmente, no campo da educação para a cultura e na garantia de oportunidades que se consubstanciam num conjunto de elementos estruturantes, sejam as acessibilidades, a criação de condições de desenvolvimento, os elementos infra-estruturais, o incentivo ao associativismo e o acautelamento do património físico e intelectual que dão corpo à nossa memória colectiva.

É pois com reiterada confiança no sector privado e nas associações culturais privadas que assentam fundadas esperanças de que as dificuldades porque passamos não signifiquem um abrandamento do crescimento cultural, expresso num total de 338 entidades ou instituições culturais com actividade permanente, das quais 159 são do domínio privado, 168 são e actuam com uma gestão pública ou associadas a esta, e 11 actuam no domínio de uma gestão mista (privada ou religiosa). Se a tudo isto juntarmos o papel cultural das escolas públicas e privadas, então teremos de acrescentar mais 217 interlocutores, quase 200 bibliotecas e umas dezenas de palcos, galerias e espaços de exposição.

Em termos gerais, não posso deixar de destacar o facto de que a função educativa em nada foi afectada. Pelo contrário: a verba consignada às escolas aumentou 6%, sendo que apenas 1,7% correspondem a despesas de funcionamento.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo Regional

O contexto e as dificuldades são conhecidas. A estratégia social do Governo também. Os dados avançados, os documentos distribuídos, são disso prova bastante.

Fico à vossa disposição. Muito Obrigado.

Funchal e ALM, 10 de Dezembro de 2008

Francisco Fernandes